



Processo: 031.891/2016-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho

Considerando que a correção de erro material constante do Excerto - Acórdão 5010/2022-TCU-1ª Câmara (peça 137) não alterou a data do trânsito em julgado, peça 124, restituo os autos ao CBEX.

Dijulg/Secef, em 14 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA

Mat. 9825-6